DECRETO N° 14.623, DE 18.03.2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEFI.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis Municipais nºs 2.382/1999 e 3.764/2013,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEFI, os seguintes membros titulares e suplentes das entidades abaixo e representantes do Município no biênio 2026/2028:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Laura Siqueira de Castro

Suplente: Welligton Félix

b) Secretaria Municipal de Educação Titular: Cláucia Aparecida Santos

Suplente: Karina Monteiro Gonçalves

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Matheus de Oliveira

Suplente:Vanessa Fernandes Rodrigues Caetano

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marina Bellico Coelho Faraci

Suplente: Rodrigo Castro Silva

e) Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Titular: Igor Queiroz da Silva

Suplente: Paula Roberta Martins da Cruz

II – Representante da Câmara Municipal de Ponte Nova:

Titular: Carlos Pinto da Paixão

Suplente: Thaffarel Jorge Pereira

III – Representantes da Sociedade Civil:

a)Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio II e Adjacentes - ACOSAA

Titular: Fabiana Rosmaninho Mendonça

Suplente: Maria da Conceição de Jesus

b) Associação das Pessoas com Deficiências de Ponte Nova - ADEPON

Titular: Silvania dos Santos Oleriano

Suplente: Josiano Amaro do Espirito Santo

c) Conselho de Segurança Pública e Integração Social - CONSEPIS

Titular: Rodrigo Bento Coelho

Suplente: Leticia do Carmo Albergaria Pereira

d) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Maria Noêmia

Suplente: Jane Monteiro

e) União dos Moradores do Bairro Palmeirense

Titular: Marcia Regina de Souza

Suplente: Maria da Conceição de Jesus

II – Representantes Individuais

Titular: João Paulo de Castro

Suplente: Fabiano Bitarães de Carvalho

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 18 de março de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação